ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

PORTARIA Nº- 003/2020 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE UTILIZAÇÃO E USO DO PLENÁRIO NO PERÍODO DE REFORMAS"

CÍCERO PEREIRA FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Paranatinga-MT, no uso de suas atribuições legais e na forma da LEI;

R E S O L V E:

Art. 1º- Fica determinado exclusivamente o uso do Plenário do Poder Legislativo Municipal para a realização das Sessões da Casa Legislativa bem como reuniões convocadas pelo Poder, ficando terminantemente proibido a sua utilização para outros fins.

Parágrafo Único: A medida ora adotada no Art. 1º- está baseada na forma regimental, em virtude das constantes reformas na estrutura do mesmo.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Paranatinga-MT, 07 de Fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE
CUMPRA-SE
AFIXE-A

Gabinete do Presidente

CÍCERO PEREIRA FILHO
Presidente – biênio 2019/2020